LEI Nº 2.120/2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ACIAM – Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Mariana E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ACIAM – Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Mariana.**

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 11 de setembro de 2007.

CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal